

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240005/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000096/2023-35

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de apoio administrativo e serviços gerais na capital.

Aos 4 (quatro) dias do mês de abril de 2024, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20240005/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (em reais)	STATUS
1º	PLENAR SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.727.385,78	Desclassificada e inabilitada
2º	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 1.746.118,84	Aceita e habilitada
3º	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 1.754.724,24	-
4º	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 1.789.584,06	-
5º	SERCON SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.794.624,44	-

A Gerência de Terceirização - GETER, em análise à documentação da primeira classificada, a empresa PLENAR SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ: 10.433.367/0001-52, verificou que os itens 11.3.3.1, "f" e 12.5. do Edital, não foram atendidos na proposta e habilitação da empresa, estando portanto em DESACORDO às disposições editalícias, razão pela qual esta deve ser DESCLASSIFICADA do procedimento simplificado de seleção para a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240005.

Seguindo-se à ordem de classificação, a GETER analisou a Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.270/0001-04. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20240005/ Cagece.





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS /CAGECE

Gerência de Terceirização –
GETER/CAGECE

